



Município de Sorocaba



09 de novembro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.347

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/027.363-3
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: Sandra Carol Lapage
Objeto: Assemblage "Exsudare"

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Zamuner
Secretária de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/027.363-3
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: Maria Fernanda Alves Eva
Objeto: Pintura "Mãe é quem cria"

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Zamuner
Secretária de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/027.363-3
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doador: William Baglioini
Objeto: Doação de pintura/colagem

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Zamuner
Secretária de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/027.363-3
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doador: André Fiorini
Objeto: Obra "Skinny Dog"

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Zamuner
Secretária de Cultura

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº.006/2023

O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 08 de novembro de 2023, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Processo nº 008/2023/TJD - 19h00min

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2023.

Jogo (A/38): VILA HELENA X PARANAZINHO

Data: 29/10/2023 - 10h00 (Barcelona)

Denunciado: PARANAZINHO

Incurso no art. 69-A do CJDMS.

ACORDAM OS JULGADORES POR MAIORIA DE VOTOS PELA APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO DA COMPETIÇÃO E A SUSPENSÃO DA EQUIPE DO PARANAZINHO NO PATAMAR DE 01 (UM) ANO EM PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEQUAV, NOS TERMOS DO ARTIGO 69-A DO CMJDS C.C. art. 45-A, 44 e 45 do RGCMF. A CONTAR DA DATA DO JULGAMENTO.

Publique-se.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEGOV

Secretaria de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 007/2023

A Secretária do Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para área situada à Rua Horácio Cenci, no bairro Jardim Campolim, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota

Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra da Silva Toledo

Secretária de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 008/2023

A Secretária do Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a Praça Carlos Alberto de Souza, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar os locais citados, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota

Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra da Silva Toledo

Secretária de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 009/2023

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento da proposta de adoção da Praça Sha'ar Haneguev, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizada à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota
Coordenadora de Planejamento Estratégico
Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 010/2023

A Secretária do Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a Praça do Relógio, Praça Presidente Tancredo Neves e Praça Celestino, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar os locais citados, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota
Coordenadora de Planejamento Estratégico
Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária de Governo

CHAMADA PÚBLICA - SGC/CP - Nº 006/2023

A Secretária do Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção das Jardineiras do Jardim Bandeirantes, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar os citados locais, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizada à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, Sorocaba, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota
Coordenadora de Planejamento Estratégico
Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária do Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 011/2023

A Secretária do Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a Praça Nove de Julho, Praça José Dario de Oliveira, Praça Winston Churchill, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar os locais citados, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota
Coordenadora de Planejamento Estratégico
Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária de Governo

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA									
Considerando o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93, justificamos para fins de quebra da ordem cronológica o pagamento dos fornecedores, conforme se depreende os dados abaixo elencados:									
Secretaria	Fonte	Nome do fornecedor	CNPJ	Nº Empenho	NF	Valor Bruto	Vencimento	Data do Pagamento	
SEDU	1	PRO SHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.544.051/0001-58	5402	1896	R\$ 650.000,00	26/10/2023	08/11/2023	
SEDU	1	VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA	39.297.459/0001-34	5399	170	R\$ 650.000,00	20/10/2023	08/11/2023	
SEDU	1	C.S. TRANSPORTES SERVIÇOS E FACILITIES LTDA	11.977.120/0001-60	5410	53	R\$ 650.000,00	20/10/2023	08/11/2023	
SEDU	1	PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	00.900.784/0001-04	13239	2173	R\$ 2.644.241,61	20/10/2023	08/11/2023	
Considerando a relevância dos serviços prestados; Considerando as características do serviço essencial e contínuo que deve se manter ininterrupto; Determino o pagamento imediato do valor acima a frente de outros compromissos desta secretaria.									
Mariane Manoel da Silva Leite Secretária da Educação - em substituição									

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA									
Considerando o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93, justificamos para fins de quebra da ordem cronológica o pagamento do fornecedor, conforme se depreende os dados abaixo elencados:									
Secretaria	Fonte	Nome do fornecedor	CNPJ	Nº Empenho	NF	Valor Bruto	Vencimento	Data do Pagamento	
SES	1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SOROCABA	71.485.056/0001-21	26331 26332 26333 26336	249561	R\$ 3.500.000,00	07/11/2023	07/11/2023	
Considerando a relevância dos serviços prestados; Considerando as características do serviço essencial e contínuo que deve se manter ininterrupto; Determino o pagamento imediato do valor acima a frente de outros compromissos desta secretaria.									
Cláudio Pompeo Chagas Dias Secretário da Saúde									

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 16.322/2017 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Av: Itavuvu, nº 1330, com extensão total de 47,0 metros - Av: Dr Afonso Vergueiro, nº 2.604, com extensão total de 27,0 metros - Av: Londres, nº 361, com extensão total de 228,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de novembro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganható

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganható

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Mariane Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 57/SLC/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 574/2023

Processo Administrativo: nº 2579/2023-SAAE
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
 Contratada: Hortoman Plataformas Eireli - EPP.
 Nome Fantasia: Hortoman Plataformas .
 CNPJ: 18.716.218/0001-24
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção em plataforma de trabalho aéreo Valor: R\$ 6.476,18
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data: 29/09/2023.

CONTRATO Nº 59/SLC/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 608/2023

Processo Administrativo: nº 2794/2023-SAAE
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
 Contratada: WRPD Informática Ltda - EPP.
 Nome Fantasia: WRPD Informática Ltda - EPP.
 CNPJ: 01.746.427/0001-04
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção em plataforma de trabalho aéreo Valor: R\$ 12.280,00
 Vigência: 05 (cinco) meses
 Data: 17/10/2023.

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:
 Nº: 1856/2023
 INTERESSADO: ESTEFANIA APARECIDA DOS SANTOS CASTANHO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA VIA MILAO ANT.R.01, 155 - N.OF Q.D L.6 - JARDIM VITTORIO EMANUELLE SOROCABA/SP 18087-771
 Nº: 6236/2004
 INTERESSADO: CONDOMINIO EDMUNDO MUSSI
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DR UBALDINO DO AMARAL, 237 - CENTRO SOROCABA/SP 18010-040
 Nº: 1323/2023
 INTERESSADO: ILTON ROBERTO STIGLIANI
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DAVI RODRIGUES ANT.R.6, 134 - N.OF Q.A6 L.15 - JD RESERVA IPANEMA SOROCABA/SP 18100-285
 Nº: 1835/2022
 INTERESSADO: LUIZ MOREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOMINGOS VESTENA, 162 - QD. X LT. 14 - RESIDENCIAL MONT BLANC SOROCABA/SP 18052-806
 Patrícia dos Santos Miranda da Silva
 Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
 Chefe do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 4494/2000 - MATRÍCULA 76225
 INTERESSADO: VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA - 555 - NP 59 - JD NOVA ESPERANCA SOROCABA SP 18061-470
 ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br
 Patrícia Marchetti

SECID

Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros, nomeada pelo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e consoante a Resolução CMDCA 02/2021 que trata dos registros das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, concede por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/11/2023, o registro da Organização abaixo elencada:
 - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba – APEAS/REGISTRO 208
 Sorocaba, 09 de Novembro de 2023.
 Comissão de Registros

DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros, nomeada pelo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e consoante a Resolução CMDCA 02/2021 que trata da prorrogação do registro das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, prorroga por 24 meses, a partir de 09/11/2023, o registro da Organização abaixo elencada:
 - Educandário Bezerra Menezes/REGISTRO 04
 Sorocaba, 09 de Novembro de 2023.
 Comissão de Registros

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Documento – Anexo I – Projeto Básico SAICA

Onde se lê:

Cargo	Quantidade de profissionais	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho Mensal e semanal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de Contratação	Atribuições	
Coordenador	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe,	40 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Assistente Social	01	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe, se houver;	30 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGID das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Psicóloga	01	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe, se houver;	30 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais

SECID

Secretaria da Cidadania

						funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; <input type="checkbox"/> Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; <input type="checkbox"/> Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
--	--	--	--	--	--	--

						parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Psicóloga	01	Ensino superior completo em Psicologia e o devido registro no Conselho de Classe	30 horas semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; <input type="checkbox"/> Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; <input type="checkbox"/> Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado

Leia -se:

Cargo	Quantidade de profissionais	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho Mensal e semanal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de Contratação	Atribuições
Coordenador	01	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe, se houver	40h semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de
						serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Assistente Social	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe	30 h semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em

Sorocaba, 09 de Novembro de 2023

Comissão de Seleção e análise de propostas SECID nº 29 de 12 de Setembro de 2023

- Cicero Modesto
- Cibele Cernomoret Silvestre
- Fabiana Mangini Rolim
- Iara Cristina Senhorinho
- Ivan Alves da Rosa
- Janaina Cristina E. Diniz
- Rita de Cassia Lima de Souza
- Virgínia de Fátima Theotônio



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

As Organizações abaixo qualificadas, estão aptas a captarem recursos de 01/11/2023 a 30/11/2024.

NOME DA OSC	CNPJ	REGISTRO
Oficina Ceu Azul	03.043.705/0001-84	84
Grupo Escoteiro Santana	04.525.349/0001-06	152
Associação Social Comunidade de Amor	06.198.792/0001-37	174
Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz	71.567.168/0001-21	21
Instituto Humberto de Campos	71.493.977/0001-36	2
Ação Comunitária Inhayba	01.641.477/0001-19	98
Lar Monteiro Lobato	71.492.318/0001-85	13
Associação Pintura Solidária	08.845.381/0001-11	116
Legião da Boa Vontade	33.915.604/0289-84	139
Casa Transitoria André Luiz	71.866.107/0001-65	121
Casa do Menor	50.819.960/0001-56	200
Núcleo de Atendimento Fraternal Casa do Caminho	71.563.498/0001-49	63
Banco de Olhos de Sorocaba	50.795.566/0002-06	42
Associação Pro reintegração Social da Criança	47.363.304/0001-87	35
Associação Criança feliz	12.207.727/0001-23	145
Associação Antonio José da Guarda	07.032.003/0001-56	160
Associação Bom Pastor	07.668.736/0001-81	106
Associação Amor em Cristo	04.502.992/0001-06	97
Associação Cristã de Moços	71.488.928/0001-5	6
Instituto Dr Miguel Soeiro	33.834.682/0001-97	192
Centro de Integração Empresa Escola CIEE	61.600.839/0027-94	91
Seja Educacional ao Jovem Aprendiz	20.899.299/0001-75	158
Instituto Educacional Mirian Menchini	23.499.413/0001-68	170
Instituto Educacional e Social para Desenvolvimento e Aprendizagem -Geração Futuro	22.551.390/0001-20	144
Fundação Projeto Pescar	00.932.411/0001-15	137
Guarda Mirim-Casa do Aprendiz	45.409.034/0001-72	72
Rede de Assistência SocioEducativa Crista RASC	60.004.165/0001-63	156
Rede Nacional de Aprendizagem Promoção social e integração RENAPSI	37.381.902/0004-78	175
Associação de Ensino Social Profissionalizante ESPRO	51.549.301/000100	160
Integra	71.567.101/0001-97	26
Instituição Terapêutica de grupos de Habilitação e Reabilitação INTEGRAR	71.558.647/0001-81	24
Grupo de pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil GPACI	50.819.523/0001-32	58
Lar Espirita Ivan dos Santos Albuquerque	71.868.962/0001-05	41
Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	71.862.254/0001-67	28
Associação Santa Rita de Cassia	57.052.391/0001-05	46
Associação Pro Ex	50.817.345/0001-00	16
Afissore	60.110.863/0001-43	10
Amas	00.499.300/0001-67	48
Associação Amigos dos deficientes AMDE	04.605.411/0001-61	146
Associação de pais e Amigos dos deficientes Auditivos de Sorocaba APADAS	58.983.0008/0001-03	27
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba APAE	71.869.358/0001-01	39
Instituto Gold Geração de Ouro	19.071.089/0001-05	180
centro de Integração da Mulher CIM	01.944.279/0001-24	94
Casa Nossa Senhora das Graças	19.658.159/0001-26	150
Lar Casa Bela	16.934.181/0001-63	159
Bethel Casas lares	71.849.079/0003-30	15
Associação Educacional Vale da benção	50.811.330/0002-16	133
Movimento da Mulheres Negras de Sorocaba	03.778.458/0001-64	185
Serviço de Obras Sociais	71.864.805/0001-21	86
Associação Dom Luciano	15.466.336/0001-59	190

Todo recurso à ser captado deverá entrar na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCAD).

C.N.P.J: 17.999.107/0001-98
AGÊNCIA: 2923-8
C.C: 34.677-2
BAMCO DO BRASIL

Sorocaba, 09 de Novembro de 2023.

Comissão de Registros

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1-Intimação nº DZ 298/2023

Interessado: Dyeizon Jefferson de Mello Augusto

Endereço da Infração: Rua Adelaide Lima Marcello, 184 – Jardim Sol Nascente – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 dias o exposto na Intimação DZ nº 298/2023 de 08/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

2-Intimação nº DZ 299/2023

Interessado: Umilde Bezerra Pezzini

Endereço da Infração: Rua Benedito Barbosa Filho, 772 – Jardim Abatiá – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 299/2023 de 08/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

3-Intimação nº DZ 300/2023

Interessado: Jose Carlos Aparecido Domingues

Endereço da Infração: Rua Marcilio Dias, 225 – Vila Assis – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 300/2023 de 08/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

4-Intimação nº DZ 301/2023

Interessado: Casabranca Imóveis Administração e Vendas Ltda

Endereço da Infração: Rua Da Penha, 1228 – Centro – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 301/2023 de 08/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

5 - Processo nº 28205/2023

Interessado: Jose Lopes Filho

Endereço da Infração: Rua Benedito de Oliveira Souza, nº 143 – Jardim Santo Andre - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.667 de 24/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

6 - Processo nº 28208/2023

Interessado: J. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço da Infração: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, nº 372 – Jardim Califórnia - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.665 de 19/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

7 - Processo nº 28614/2023

Interessado: Elenildo Alves da Rocha

Endereço da Infração: Rua Olivio Britto Maciel nº 492– Jardim Camila - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.668 de 30/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

8 - Processo nº 28206/2023

Interessado: Rodan Pneus Ltda

Endereço da Infração: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, nº 408 – Parque São Bento - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.666 de 24/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

9 - Intimação nº DZ 287/2023

Interessado: WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Ana Rosa Alves Carriel, nº 33, Jardim dos Pássaros, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 20 (vinte) dias o exposto na Intimação DZ nº 287/23 de 31/10/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação nº DZ 289/2023

Interessado: MARIA APARECIDA ALVES RUFINO.

Endereço da Infração: Rua Major Arthur da Cunha Soares, nº 501, Vila Fiori, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 289/23 de 01/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Intimação nº DZ 290/2023

Interessado: MARCO ANTONIO CURT.

Endereço da Infração: Rua Afrâneo Peixoto, nº 83, Vila Louzada, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 07 (sete) dias o exposto na Intimação DZ nº 290/23 de 01/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 - Intimação nº DZ 296/2023

Interessado: JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA E HERDEIROS.

Endereço da Infração: Alameda Augusto Severo, nº 790, Vila Elza, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 296/23 de 01/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 - Processo nº 25471/2023

SES**Secretaria da Saúde**

Interessado: SAVOTIS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Paulista, nº 1000 – Bela Vista, São Paulo-SP.
Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 19.875 de 26/09/2023 – Indeferido.
14 - Processo nº 25471/2023
Interessado: SAVOTIS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Paulista, nº 1000 – Bela Vista, São Paulo-SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 280/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
15 - Processo nº 26967/2023
Interessado: PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Endereço: Avenida Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial, Sorocaba-SP.
Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 19.877 de 28/09/2023 – Indeferido.
08 - Processo nº 26967/2023
Interessado: PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Endereço: Avenida Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial, Sorocaba-SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 281/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
16 - Processo nº 26968/2023
Interessado: PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Endereço: Avenida Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial, Sorocaba-SP.
Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 19.878 de 28/09/2023 – Indeferido.
17 - Processo nº 26968/2023
Interessado: PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Endereço: Avenida Victor Andrew, nº 3861 – Zona Industrial, Sorocaba-SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 282/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
18 - Processo nº 25009/2023
Interessado: DARIANE LILIAN DA SILVA.
Endereço: Rua Fernandes Camacho, nº 85 – Jardim alvorada, Sorocaba-SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 284/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
19 - Processo nº 26334/2023
Interessado: ADRIANO SCHUMACHER.
Endereço: Rua Professora Helena Carrogi, nº 105 – Wanel Ville, Sorocaba-SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 285/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
20 - Processo nº 26334/2023
Interessado: WILSON KENJI TAKAHASHI.
Endereço: Rua Professora Helena Carrogi, nº 105 – Wanel Ville, Sorocaba-SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 286/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
21 - Intimação nº DZ 288/2023
Interessado: ANGÉLICA APARECID VIANA e LUIZ CARLOS VIANA.
Endereço da Infração: Rua José Pedroso de Souza, nº 238, Bairro Éden, Sorocaba/SP.
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 288/23 de 07/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.
Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
22 - Intimação nº DZ 297/2023
Interessado: MARIA DA SERRA FRANCA DE LIMA.
Endereço da Infração: Rua Quirino de Mello, s/nº, Lado Direito do nº 426, Bairro aparecidinha, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 297/23 de 07/11/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.
Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
23 - Processo nº 28207/2023
Interessado: OZIAS SOUZA BARBOSA.
Endereço: Rua Propício Pereira de Souza, nº 111, Vila Tortelli, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19570/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
24 - Processo nº 28209/2023
Interessado: CONSTRUTORA PLANITA LTDA.
Endereço: Rua Octaviano Gozzano, nº 325, Parque Campolim, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 17786/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
25 - Processo nº 28608/2023
Interessado: RESIDENCIAL BEM VIVER.
Endereço: Rua Jorge Elias, nº 230, Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19883/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
26 - Processo nº 28609/2023
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES LINS.
Endereço: Rua Santo Micheletti, nº 194, Jardim Ipiranga, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19813/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
27 - Processo nº 28610/2023
Interessado: ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA.
Endereço: Rua Alexandre Caldini, nº 116, Parque Ouro Fino, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19810/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
28 - Processo nº 28611/2023
Interessado: ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA.
Endereço: Rua Alexandre Caldini, nº 116, Parque Ouro Fino, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19807/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
29 - Processo nº 28612/2023
Interessado: JOHNNY DA SILVA MACHADO SOROCABA ME.
Endereço: Rua Quirino de Mello, nº 2218, Bairro Aparecidinha, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19889/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
30 - Processo nº 28613/2023
Interessado: ARINALVA FARIAS PEREIRA.
Endereço: Rua Benedito de Oliveira, nº 101, Bairro Aparecidinha, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19890/2023.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Thaís Eleonora Madeira Buti
Coordenadora Técnica
Rogério Barbosa de Oliveira
Chefe da Seção de Zoonoses

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Termo de convênio com Grupo de Pesquisa e assistência ao Cancer Infantil - GPACI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023 – Lei Municipal Nº Lei 12.703 de 26/12/2022 Emendas Nº 7, 374, 430, 597, 633, no valor total de R\$ R\$ 948.339,12 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos), para realização exames diagnóstico por imagem voltados para o público usuários SUS, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/27015.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente ao GPACI.

Evidencia-se que conforme exposto no paragrafo anterior o valor atual das emendas impositivas destinadas para esta finalidade é de R\$ R\$ 948.339,12 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos).

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará ajuste com Grupo de Pesquisa e assistência ao Cancer Infantil - GPACI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023 – Lei Municipal Nº Lei 12.703 de 26/12/2022 Emendas Nº 489, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para realização exames diagnóstico por imagem voltados para o público usuários SUS, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/27441.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente ao GPACI.

Evidencia-se que conforme exposto no paragrafo anterior o valor atual das emendas impositivas destinadas para esta finalidade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato

Processo nº 144/2002

Objeto: Quinto Aditivo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela URBES, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

Prazo: 13/12/23 a 12/12/24

Inclusão: Ficam incluídas as cláusulas que tratam Da Lei Anticorrupção e da Lei Da Proteção de Dados Pessoais.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Fantasia: Direção Geral

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Assinatura: 08 de novembro de 2023.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

CADI

Centro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação**Notificação de Repasse 25/2023**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número de Convênio/Emenda: 202328180010

Número do Processo: 2023/28.544-7

Transferência Especial Federal 2023

Nome do Objeto: Iluminação do campo do CE Dr. Pitico e Aquisição de Equipamentos para o Campeonato Varzeano.

Órgão Concedente: Ministério da Fazenda

Data de Recebimento: 02/10/2023

Valor Recebido: R\$ R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Sorocaba, 09 de Novembro de 2023.

Seção de Informações de Convênios e Financiamentos

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 172/2023 – CPL nº 429/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA– ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA NÃO DOSE CERTA – declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS) – CNPJ: 47.893.919/0001-15 para o lote 08; INDMED HOSPITALAR LTDA, nome fantasia (INDMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES) CNPJ 24.614.797/0001-85 para o lote 02, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nome fantasia (SOMA/SP) – CNPJ: 05.847.630/0001-10 para os lotes 01, 03, 06, 09, 18, 27, 28 e 33; TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA – nome fantasia (XXXXX) CNPJ 35.067.852/0001-25 para o lote 25; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – nome fantasia (XXXXX) CNPJ 67.729.178/0004-91 para os lotes 15 e 31; FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (FIVE MED DISTR. HOSPITALAR) – CNPJ: 30.535.468/0001-41 para o lote 10; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 28.123.417/0001-60 para o lote 29; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 04.275.988/0001-38 para o lote 17; GENÉRICA ITATIBA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 41.319.803/0001-90 para o lote 14; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 09.944.371/0003-68 para o lote 21; CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 05.782.733/0004-91(FILIAL) para os lotes 19 e 20; CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 05.782.733/0001-49(MATRIZ) para o lote 23; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nome fantasia (AGLON MEDICAMENTOS) – CNPJ: 65.817.900/0001-71 para o lote 22; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA nome fantasia (LABORATORIO CRISTALIA) – CNPJ: 44.734.671/0022-86 para os lotes 24, 26 e 30; PORTAL LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 05.005.873/0001-00 para os lotes 11 e 32; VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 01.857.076/0001-09 para o lote 05 e AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ11.195.057/0001-00 para o lote 13 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3EyytQ3> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1018712 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Novembro de 2023. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº s187/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S187/2023 – CPL nº. 522/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE EPIS PARA MOTOCICLETAS - SEPLAN, declara adjudicado e homologado a compra em epígrafe para empresa EUROSTAR DO BRASIL S/A – CNPJ: 03.902.443/0001-66, para o lote 01,02,03 e EM-BALAGENS VIDA LTDA – CNPJ: 07.443.848/0001-34 para o lote 06, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://abre.ai/he0A> e <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br> Licitações II. Sorocaba, 09 de Novembro de 2023. Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº S156/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 26.118/2021, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S156/2023 – CPL nº. 410/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA O TEATRO MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA-SECULT, declara adjudicado e homologado a compra em epígrafe para empresa T3-THIRTY THREE LTDA, CNPJ nº. 49.593.356/0001-75, lote único, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://cutt.ly/swTZwLaW> e <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br> / Licitações II. Sorocaba, 09 de novembro de 2023. Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 92/2023 – CPL nº. 207/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE MAPEAMENTO DE POTENCIAL COM DEVOLUTIVA ÀS LIDERANÇAS E À ESCOLA DE GESTÃO DA PREFEITURA DE SOROCABA, que após análise do recurso e de contrarrazões, resolve este pregoeiro, NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela licitante NCM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, mantendo a Habilitação da licitante CKM SERVIÇOS LTDA, pelos seus próprios fundamentos. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://acesse.one/fdKAm>, <https://l1nk.dev/MW4Hq> e <https://acesse.one/hwoeB> - fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Novembro de 2023 – Paulo Horário Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – CV n.º 007/2023 – CPL n.º 414/2023.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados no Convite n.º 007/2023 – Processo CPL n.º 414/2023, destinado a implantação de espaço para cães no Parque dos Espanhóis – Dog Park, que como não houve interposição de recurso referente à habilitação, fica designado o dia 14/11/2023, às 14h30min, para abertura dos envelopes de “Proposta” das licitantes habilitadas. Sorocaba, 09 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 543/2023

Inexigibilidade nº 033/2023. OBJETO: Contratação de palestra “Motivacional e engajamento de equipes” para os servidores públicos de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº. 14.133/21. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos, nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. CONTRATADA: QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: INSTITUTO LEILA NAVARRO) – CNPJ: 02.738.195/0001-05. Disponível no endereço: <https://bit.ly/49vZnGw>
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.402/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de AYNETH BELEN AEDO CHAVEZ (matrícula 590940), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.403/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ELISON DANILO DA SILVA GARCIA (matrícula 594954), do cargo de MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.404/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GISELI MORELLI TREVISAN (matrícula 457553), do cargo de PSICOLOGO I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.405/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ISTEISSE FERNANDA DE LIMA BAENA (matrícula 595197), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Jurídica, a partir de 01 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.406/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARCIO HIDEKI MITSUOKA (matrícula 593813), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.407/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de MIRIAM VERA PEREIRA MATURANO (matrícula 594597), INSPETOR DE ALUNOS CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.408/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES (matrícula 595291), do cargo de FISCAL DE SAUDE PUBLICA, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.409/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária GERSILENE CIMARELLI PEREIRA (matrícula 522126), de acordo com o artigo 30, inciso XIII e artigo 365 ambos da Lei nº 4.737/1965 e Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, a partir de 06 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.410/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria nº 97.972/DICAF, de 04 de maio de 2023, que nomeou HELENIR ROSA LIMA (matrícula 474423) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.411/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAMELA CRISTINA SANTOS CARVALHO (matrícula 519931) para exercer, a partir de 20 de outubro de 2023, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria nº 97.592/DICAF, de 23 de março de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.412/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANILO ANTONIO GARCIA (matrícula 449771) para exercer, a partir de 20 de outubro de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.413/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 06 de novembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 96.744/DICAF, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou JOSE CLOVIS MARTINS FERIGATO (matrícula 473346) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.414/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THAIS BUENO DE OLIVEIRA (matrícula 496150) para exercer, a partir de 06 de novembro de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.415/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 09 de novembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.318/DICAF, de 18 de janeiro de 2022, que nomeou FABRICIO CESAR MENA (matrícula 483635) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 99.416/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DIEGO DE MORAIS SILVA (matrícula 585840) para exercer, a partir de 09 de novembro de 2023, em comissão, o cargo de Coordenador, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria nº 97.054/DICAF, de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.417/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ADILSON TAGLIAFERRO JUNIOR (matrícula 525990) para exercer, a partir de 01 de novembro de 2023, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.418/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Especial, conforme artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao funcionário FABRICIO CESAR MENA (matrícula 483635), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Governo, a partir de 09 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processo nº 9.553/2022)****DECRETO Nº 28.145, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. Sílvia Daniele de Oliveira Ferreira Lemos, conforme Processo Administrativo nº 9.553/2022, a saber:

Descrição: Parte de terreno constituído por Sistema de Lazer 1, do Loteamento denominado Jardim Santa Catarina nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, distante aproximadamente 72,00 metros da esquina com a Rua Jayme dos Santos, no lado ímpar da Rua Benedita Ramos dos Santos e lado esquerdo do terreno, de quem da rua olha para o mesmo, deste Ponto segue em reta, no sentido anti-horário, na distância de 34,20 metros até o Ponto 2, confrontando com a Rua Benedita Ramos dos Santos; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 45,00 metros até o Ponto 3, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 34,20 metros até o Ponto 4, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 45,00 metros até o Ponto 1, confrontando do Ponto 2 ao 1 com o remanescente do mesmo terreno; onde atinge o Ponto de início encerrando uma área de 1.539,00 m².

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alambrado e/ou cerca viva.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver à Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.229/2023)**DECRETO Nº 28.220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Regulamenta a Lei Municipal nº 12.823, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a garantia do usuário de transportar seus animais pets nos serviços de transporte público do Município de Sorocaba, nos termos da presente norma e das que possam lhe complementar).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 12.823, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a garantia do usuário de transportar seus animais pets nos serviços de transporte público do Município de Sorocaba, nos termos da presente norma e das que possam lhe complementar;

CONSIDERANDO ser de suma importância a autorização para que animais sejam transportados junto aos seus tutores no transporte público municipal, o que, porém, não deve constituir ou incomodar os demais usuários do sistema,

DECRETA:

Art. 1º Para embarque de animais pets nos ônibus, os mesmos devem pesar no máximo 25kg (vinte e cinco quilos), e devem ser transportados dentro de caixas de transportes com um material resistente à prova de vazamentos, limpa, não contendo água, alimentos, ou dejetos que possam causar qualquer tipo de incômodo aos demais passageiros e ao animal.

§ 1º A caixa, container ou mala flexível é da responsabilidade dos donos e precisará ser apropriada para o transporte do animal e poderá ter dimensões (no máximo) de 43cm (quarenta e três centímetros) de comprimento X 36cm (trinta e seis centímetros) de largura X 33cm (trinta e três centímetros) de altura e condizentes com o tamanho do animal, permitindo que o mesmo fique de pé e possa movimentar-se, realizando um círculo em volta de si mesmo (giro de 360º - trezentos e sessenta graus).

§ 2º O animal transportado deverá estar com a vacinação em dia (a carteira de vacinação poderá ser exigida no embarque), por médico veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 2º As restrições do presente Decreto não se aplicam aos cães de serviço, considerados como aqueles que auxiliam o tutor de alguma maneira, por conta de deficiências ou doenças – como o “cão guia”.

Art. 3º Os animais pets que poderão ser transportados no transporte público são aqueles definidos como animais domésticos na Lei Estadual nº 11.977, de 25 de agosto de 2005.

Art. 4º Fica limitado a no máximo 5 (cinco) o número de animais a serem transportados a bordo do veículo, por viagem.

§ 1º O carregamento e descarregamento do animal doméstico deverá ser realizado sem prejudicar a comodidade e a segurança dos passageiros e de terceiros, e sem acarretar alteração no cumprimento do quadro de regime de funcionamento da linha.

§ 2º O animal não poderá ser conduzido no transporte coletivo, nos dias úteis, em horários de pico, ou seja, na parte da manhã, entre as 6h00 (seis horas) e as 10h00 (dez horas), e na parte da tarde, entre as 16h00 (dezesesseis horas) e as 19h00 (dezenove horas);

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

cumulativamente

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais